

PORTARIA Nº 091/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 857/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 1407/2021/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.132 do dia 26 de novembro de 2021, no que diz respeito a designação da Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos para atuar em acúmulo de funções na 1ª DP de Nova Xavantina, nos dias 21.01.2022 a 09.02.2022.

Art. 2º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

D a d o s do
Defensor
Público
Designado

Defensor
Público Hugo Ramos Vilela.

Ó r g ã o de
atuação 2ª DP de Barra do Garças.
originário

D a d o s da
acumulação

Defensor
Público Titular Órgão vago.
do Órgão

Ó r g ã o de
atuação/Núcleo 1ª Defensoria Pública de Nova Xavantina.

Atribuição da
acumulação ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

P e r í o d o da
acumulação De 21.01.2022 a 09.02.2022 - 20 dias.

Justificativa Desistência da Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos das atividades de cumulação perante a 1ª DP do núcleo de Nova Xavantina.

Fundamento
legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1103ae61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar